



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Extrato da Ata da 2ª Reunião - 2021

1 IDENTIFICAÇÃO										
PAD	6825/2017									
Data	08/06/2021	Ínicio	14:00	Término	15:00					
Local	VIDEOCONFERÊNCIA – ZOOM									
Divulgação:	Publicação do extrato da Ata na internet; Ata completa na intranet.									
Participantes	Participantes Membros: <ul style="list-style-type: none">Secretaria de Gestão de Serviços: Silmara Aparecida LaskoskiCoordenadora de Infraestrutura Predial: Ivanilda da SilvaCoordenadora de Licitações e Contratos: Maria de Fátima AlmeidaCoordenadora de Material e Patrimônio: Marlene Regina KovalskiChefe da 23ª ZE – Ribeirão Claro: Eduardo Pinheiro TestaCoordenador de Fiscalização do Cadastro Eleitoral: Guilherme Babora do CarvalhalSecretário de Tecnologia da Informação: Gilmar Fernandes de DeusSecretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade: Helton Jose Sanches, representado pelo Assistente de Planejamento Orçamentário, Dionathan dos Santos SilvestreAssessora Jurídica da Diretoria Geral: Lucianna Maria de Araújo Sampaio, representada pela Assessora Jurídica da Diretoria Geral, Daniele Cristine Forneck Franzini									
	Convidados: <ul style="list-style-type: none">Rachel Ivania Tasca e Lazzari, Chefe da Seção de Manutenção dos Imóveis da CapitalFlávio Henrique Marçal Rodrigues, Coordenador de Segurança Transporte e Apoio AdministrativoHelcio Angelo de Araujo, Chefe da Seção de Segurança InstitucionalDesíree Hernandez Mausbach Ricco, Coordenadora de SistemasMarcos Fábio Portela, Coordenador de Serviços e AmbienteMax Luiz de Carvalho, Coordenador de Infraestrutura de TI									
2. PAUTA E DEBATE										
<p>1. Abertura e Informações: a) Aprovação e publicação dos documentos da reunião anterior – 1ª reunião; b) Publicação da Ata e extrato desta 2ª reunião seguirá o padrão adotado (Ata completa na intranet e extrato na internet); c) Devido à reestruturação administrativa, houve exclusão da Assessoria da Presidência como componente do comitê.</p> <p>2. Adequação de ambientes – Foi apresentada proposta de Minuta de Norma constando os procedimentos necessários para alteração de divisórias e pontos de rede – cabeamento estruturado. A norma proposta visa o uso racional e sustentável dos ambientes, considerando custos com as adequações solicitadas e procedimentos para que sejam realizadas alterações estritamente necessárias. Os membros entenderam pela necessidade da norma e fizeram sugestões à minuta apresentada pela seção gestora, a qual será alterada e aprovada pelo comitê.</p>										



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA

Extrato da Ata da 2ª Reunião - 2021

3. Indicador de Segurança – este indicador vige como estratégico; porém, considerando revisão do planejamento pela Secretaria de Planejamento Estratégico, houve sugestão desta para que o indicador de segurança permaneça interno à Secretaria de Gestão de Serviços, com novos procedimentos de monitoramento e acompanhamento dos índices e metas.

3.2. Com a manutenção do indicador de segurança como interno, o comitê deliberou, após apresentados os objetivos e procedimentos pelas áreas gestoras, que o monitoramento e avaliações pertinentes sejam realizados pela Comissão de Segurança Permanente, posto que aquela comissão atua diretamente nos assuntos específicos relacionados ao tema.

4. DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

4.1 Aprovação e publicação da Ata anterior e definição do processo de divulgação da presente Ata, que seguirá o padrão definido para intranet e internet.

Responsável pela elaboração do documento e publicação: Presidente do Comitê.

4.2 Deliberação pela aprovação da Minuta da Norma de Adequação de Ambientes, contudo, com as alterações sugeridas pelo comitê.

Responsável pelas alterações: Presidente do Comitê.

4.3 Deliberação pelo envio à Comissão de Segurança Permanente com sugestão de que seja este órgão responsável pelo monitoramento e avaliações do Indicador de Segurança da Secretaria de Gestão de Serviços (PAD 16.823/20).

4.4 Informação de finalização do PAD 8736/2020 – procedimentos relativos à rede de hidrantes dos imóveis da Capital, partir do laudo emitido por empresa especializada e recebido pelos membros do comitê.